

Deliberação 059 - 31 out 2006

CONCESSIONÁRIA CEG. EMBARGOS - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SITUADO NA AV. ALMTE. GUILHEM.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/100.133/2003, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer os embargos, por tempestivos, e rejeitá-los no mérito, pela inexistência de omissões, obscuridades, inexatidões materiais e contradições, mantendo na íntegra o texto da Deliberação AGENERSA nº 048, de 31 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

[download do arquivo](#) 